



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano II – Edição Nº 245
Sexta-feira, 04 de Março de 2022

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0018 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2022 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1239 de 29/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.669.685,61, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL			
01.01 - CAMARA MUNICIPAL			
01.01.01.122.0022.007-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			400.000,00
01.01.01.122.0022.007-319013-Obrigações Patronais			100.000,00
01.01.01.122.0022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			400.000,00
01.01.01.122.0022.010-339046-Auxilio Alimentação			200.000,00
01.01.01.122.0022.010-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES			1.369.685,61
01.01.01.122.0022.010-449052-Equipamento E Material Permanente			200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01.15.451.0062.040-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES			2.669.685,61

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de fevereiro de 2022

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal